



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

PARECER Nº 014/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE Nº 016/2023

Protocolo: 24/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

Autor: Poder Executivo

Relator: Célio Buczkoski

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS DE SILAGEM DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de serviços gratuitos de silagem durante a situação de emergência e dá outras providências”.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 30, inc. I, conforme se vê:

**Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:**

**I – instituir tributos municipais, autorizar isenções, anistias e remissão de dívida;**

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 016/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

Ver. Andrea Rodenco Gutt  
Revisora